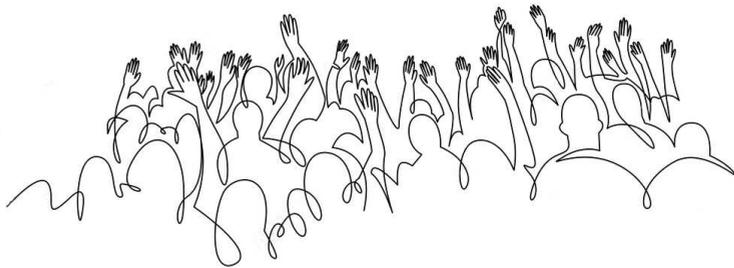


ARISTÓTELES

# A REPÚBLICA DOS ATENIENSES

Tradução, Introdução e Notas  
**Denis Correa**

2023



MADAMU

Copyright © 2023 Editora Madamu

Editores Marcelo Toledo e Valéria Toledo

Projeto Gráfico KOPR Comunicação

*Impresso no Brasil.*

*Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito da Editora.*

*A Editora Madamu se esforça para garantir a qualidade de suas obras. Caso encontre algum erro, pedimos a gentileza de nos informar pelo e-mail [leitor@madamu.com.br](mailto:leitor@madamu.com.br)*

Todos os direitos reservados à Editora Madamu  
Rua Terenas, 66, conjunto 6, Alto da Mooca, São Paulo, SP  
CEP 03128-010 - Fone: (11) 2966 8497  
[www.madamu.com.br](http://www.madamu.com.br)  
E-mail: [leitor@madamu.com.br](mailto:leitor@madamu.com.br)

## Sumário

Apresentação	7
Referências cronológicas	21
Conversão de medidas de peso e moedas	24
Meses do calendário ático	25
Breve bibliografia	27
<i>A República dos Atenenses</i>	31
Sobre o tradutor	136

A717r Aristóteles (384 a.C. - 322 a.C.)

A República dos Atenenses / Aristóteles. Tradução, introdução e notas de Denis Correa. 1ª. ed.. São Paulo: Editora Madamu, 2023.

136 p., 13,5 x 20,5cm

Título original: *Athenaion Politeia*.

ISBN 978-65-86224-40-5

1. História da Grécia. 2. Literatura grega. I. Título.

CDD: 938

### Índice para catálogo sistemático:

1. História da Grécia. 2. Literatura grega. I. Título.

# Apresentação

No dia 19 de janeiro de 1891, o jornal inglês *The Times* anunciou uma das maiores descobertas históricas de sua época:

*O Museu Britânico adquiriu, não muito tempo atrás, uma coleção de rolos de papiro de uma fonte no Egito que, por razões óbvias, não é conveniente especificar muito particularmente. Nada era conhecido do conteúdo destes rolos quando foram adquiridos, somente quando eles vieram a ser examinados de perto pelos especialistas do Museu descobriu-se que três deles continham o texto, até agora conhecido apenas em fragmentos avulsos, do tratado sobre a Constituição de Atenas, atribuído a Aristóteles pelo testemunho unânime da antiguidade<sup>1</sup>.*

O chamado Papiro de Londres havia sido contrabandeado, três anos antes, do Egito — na época um protetorado britânico — para Londres. Ainda no ano de 1891, Frederic Kenyon, um jovem pesquisador do Museu Britânico, publica

---

1. Tradução própria do *The Times* como citado por DAY, J.; CHAMBERS, M., *Aristotle's History of Athenian Democracy*, Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1962, p. 1: *The British Museum acquired not very long ago a collection of papyrus rolls from a source in Egypt which, for obvious reasons, it is not expedient to specify too particularly. Nothing was known of the contents of these rolls when they were acquired, and it was not until they came to be examined closely by the experts of the Museum that it was found that three of them contained the text, hitherto unknown except in detached fragments, of the treatise on the Constitution of Athens, ascribed to Aristotle by the unanimous testimony of antiquity.*

a primeira versão do texto, tornando-o acessível ao público. Nas décadas seguintes os estudos clássicos foram inundados por comentários e traduções da obra. O alvoroço não era por menos: trata-se de um texto atribuído a Aristóteles com a descrição mais completa da história política e do sistema burocrático da Atenas democrática do séc. IV AEC, uma fonte inestimável para historiadores do tema até os dias de hoje.

O conteúdo do Papiro de Londres foi alvo de intensas polêmicas e debates que jamais poderiam ser resumidos em poucas páginas. Nesta apresentação elenco algumas questões que julgo pertinentes a qualquer leitor que deseje entender a relevância do documento histórico em suas mãos. Além disso, explicito algumas escolhas de tradução que visam oferecer um texto compreensível ao leitor, sem aborrecê-lo tanto com um emaranhado de advertências eruditas. Quem desejar aprofundar a interpretação do texto e seu contexto histórico pode investigar as pistas deixadas nas notas de rodapé e na breve bibliografia que encerra esta apresentação.

### **SOBRE O TÍTULO E A AUTORIA.**

Em grego antigo o texto foi intitulado *Athenaion Politeia*<sup>2</sup>, que Kenyon verteu em língua inglesa como *The Constitution of Athens* (1891), porém na edição revisada optou por um título em latim — *Atheniensium Respublica* (1920). A tradução do genitivo plural *Athenaion* como “de Atenas”, e

2. Transcrições de termos gregos para caracteres latinos são reduzidas ao mínimo necessário, e feitas sem acento e sem distinção de vogais breves ou longas.

não “dos Atenienses” é, a meu ver, problemática. A diferença sutil ressalta que o objeto da obra não é a Ática, região onde se situa Atenas, mas sim a comunidade de seus cidadãos. No caso de Atenas esta sutileza é ainda mais relevante, pois a democracia se distingue pela participação direta dos atenienses, ao menos aqueles livres e do sexo masculino, nos assuntos públicos da cidade. Além disso, Kenyon e outros estudiosos optaram por verter o termo *politeia* como *constitution*, ou o equivalente em línguas românicas. No entanto, a maior parte dos leitores modernos não hesitaria em conceber uma constituição enquanto documento legislativo soberano de um Estado. Nada poderia estar mais longe do que encontramos no texto da *Athenaion Politeia*, que pouco menciona as leis de Atenas. Desde que iniciei minha primeira pesquisa sobre esta obra, inúmeras vezes fui obrigado a explicar a interlocutores, leigos e eruditos, que a “Constituição de Atenas” não é um texto legislativo, e não guarda nenhuma semelhança com a *Constituição da República Federativa do Brasil* de 1988. Tal recorrente explicação ao longo dos anos teria sido facilmente dispensável se traduzíssemos o termo *politeia* tão simplesmente como “república”, aliás, como faz o próprio Kenyon quando verte o mesmo título em latim. Trata-se também do mesmo termo usado na versão em português do título de outra obra muito famosa: a *República* de Platão é igualmente uma *politeia*.

Tecnicamente, *politeia* também pode ser usada com o sentido de um texto que orienta regras públicas de uma *pólis* antiga, mas na maioria das vezes o termo designa a comu-

nidade política e suas instituições, o que inclui, em sentido amplo, as suas leis escritas e não escritas, além das prerrogativas e deveres de cargos públicos, e as formas de participação dos membros da *politeia*<sup>3</sup>; em termos latinos, dos cidadãos da república. Na antiguidade, muito raramente estas regras políticas de uma cidade foram reunidas num só documento<sup>4</sup>; mesmo quando isto ocorria, o documento não se tornava um fundamento legal de forma similar a uma constituição moderna. Na antiguidade há todo o gênero literário das *politeiai* — no qual se inclui ainda outra obra homônima *Athenaion Politeia* cuja autoria nos é desconhecida<sup>5</sup> — e nenhum destes textos é similar a uma constituição em sentido moderno. Tais obras, inclusive a *República* de Platão, se caracterizam pela discussão crítica de diferentes formas de sistema político. Sem adentrar em mais questões eruditas, destaco que todas as traduções precedentes recorrem a expressões tais como “regime político” ou “forma de governo” para diferenciar a *politeia* no título da obra dos usos de *politeia* no corpo do texto. Nesta tradução foi rara a necessidade de utilizar este artifício, pois o vocábulo república sempre soa adequado para exprimir o sentido do termo em língua portuguesa. Logo, o

3. Para esta discussão: BORDES, J., *Politeia dans la pensée grecque jusqu'à Aristote*, Paris: Belles Lettres, 1982; e RHODES, P. J., *What Is a Constitution?*, in: BEARZOT, C.; ET ALL (Orgs.), *Athenaion Politeia tra storia, politica e sociologia: Aristotele e Pseudo-Senofonte*, Milano: LED, 2018, pp. 21–31.

4. Por exemplo, nos caps. 30 e 31 a *República dos Atenienses* menciona que foram escritas duas propostas de *politeiai* oligárquicas para Atenas, mas nenhuma delas durou muito tempo e o regime democrático foi restaurado sem que fosse necessário estabelecer um documento legal orientador.

5. Para uma versão em língua portuguesa desta obra: MARTINS, Pedro R., *Pseudo-Xenofonte, a Constituição dos Atenienses*, Coimbra: Centro de Estudos Clássicos e Helenísticos, 2011.

título *República dos Atenienses*, embora herético diante da tradição pregressa de títulos da obra, oferece ao leitor uma compreensão melhor do seu conteúdo.

Além disso, é importante pontuar brevemente a questão da autoria. A obra é atribuída a Aristóteles de forma quase unânime pelos testemunhos antigos, junto com centenas de outras *politeiai* de cidades gregas e não-gregas, conforme um programa de estudos de filosofia política apresentado na *Ética a Nicômaco* (1181b), no qual Aristóteles postula que irá estudar as *politeiai* colecionadas. Os catálogos antigos divergem no número de *politeiai*, a cifra mais aceita é que o Liceu, a escola de Aristóteles, produziu 158 *politeiai* sob sua direção<sup>6</sup>. Porém, desde a redescoberta do texto, a autoria de Aristóteles foi questionada com base no estilo do Papiro de Londres, inferior ao que se esperaria do Filósofo. O consenso, do qual sou adepto, é que a obra foi composta no Liceu quando Aristóteles estava ativo em Atenas, provavelmente entre 329 e 322 AEC<sup>7</sup>, mas não necessariamente pela própria mão do mestre da escola. Não obstante, é correto falar da *República dos Atenienses* de Aristóteles, na medida em que a obra está imbuída do pensamento deste filósofo peripatético, e não há nenhum indício seguro que suporte a autoria de um de seus discípulos.

6. RHODES, P. J., *A commentary on the Aristotelian Athenaion Politeia*, Oxford: Clarendon Press, 1992, pp. 1-2.

7. Discussão em RHODES, P. J., *A commentary* (...), pp. 51-59 e KEANEY, J. J., *The Composition of Aristotle's Athenaion politeia: observation and explanation*, New York: Oxford University Press, 1992, pp. 3-19.

### O PAPIRO DE LONDRES.

É importante notar a forma com que o texto se tornou acessível a nós. O chamado Papiro de Londres — descoberto pelos agentes coloniais do Museu Britânico no Egito — foi usado, na antiguidade, para registrar as contas de uma propriedade agrária em Hermópolis, cidade egípcia do séc. I EC, próxima da atual Mallawi. No verso do papiro foi transcrito um discurso de Demóstenes — o *Contra Mídias*, mas depois este texto foi apagado e quatro copistas diferentes transcreveram a *República dos Atenienses* quase integralmente, apesar de lacunas no início e no fim do texto. Naquele período o Egito estava sob jugo do Império Romano, e nos séculos anteriores foi governado pela dinastia ptolomaica, de origem macedônica. Ao que parece, um tratado sobre a democracia ateniense era assunto suficientemente interessante para a elite greco-egípcia de Hermópolis encomendar, aos quatro escribas anônimos, a produção provavelmente apressada, de uma cópia para consumo local, provavelmente em simpósios nos quais os membros de elite se reúnem para discutir temas de interesse<sup>8</sup>. É esta cópia que hoje nos serve de principal fonte da *República dos Atenienses*.

A descoberta tardia do Papiro de Londres significa que esta é a única versão (quase) completa da obra que temos. O teor legítimo é confirmado pelas pequenas citações da mes-

8. DEL CORSO, L., *I rotoli dell'Athēnaion Politeia nel contesto della produzione libraria dell'Egitto greco-romano*, in: BEARZOT, C.; ET ALL (Orgs.), *Athēnaion Politeia tra storia, politica e sociologia: Aristotele e Pseudo-Senofonte*, Milano: LED, 2018, pp. 33-55.

ma obra em outros textos da antiguidade<sup>9</sup>, porém apenas se tivéssemos outros papiros com o mesmo conteúdo, seria possível aos paleógrafos modernos cotejar diferentes manuscritos para consolidar uma versão mais confiável do texto, na qual os inevitáveis erros de cada copista fossem reduzidos ao mínimo. Como isto não é possível, a *República dos Atenienses* apresenta equívocos e confusões que criam questões insolúveis entre estudiosos modernos — situação que, convém esclarecer, é comum no estudo acadêmico de qualquer fonte da antiguidade, mas que se torna especialmente complicada neste caso, já que dispomos de apenas uma versão (quase) completa. A versão que foi a base para os copistas de Hermópolis talvez fosse oriunda do Museu de Alexandria e sua Biblioteca, principal instituição de coleção de textos no Mediterrâneo oriental financiada pelos reis ptolomaicos, que certamente seria uma versão mais confiável. Por outro lado, tal versão de “segunda mão” de Hermópolis revela a pertinência da obra séculos depois do período em que ela foi escrita — no séc. IV AEC — tendo permanecido objeto de interesse no Egito helenizado sob jugo romano do séc. I EC. Aos quatro anônimos de Hermópolis devemos o privilégio de poder ler, hoje, um texto cuja relevância ainda se impõe no nosso próprio contexto histórico contemporâneo. Afinal, a democracia ateniense segue como tema de extremo interesse à investigação histórica, bem como uma referência incontornável para a maior parte dos regimes políticos contemporâneos.

9. Entre estes fragmentos se inclui a *Epítome de Heraclides Lembo*, que foi utilizada para preencher a lacuna que há no começo do Papiro de Londres.

### O CONTEÚDO DA OBRA.

Sem querer prejudicar a descoberta única da leitura individual, ofereço aqui um guia ao navegante de primeira viagem. O texto da *República dos Atenienses* é dividido em duas partes: a primeira é uma história política da Atenas desde o lendário período monárquico até a restauração democrática de 403 AEC, quando Trasíbulo liderou os democratas na derrubada do regime oligárquico dos Trinta Tiranos — postos no poder um ano antes pelo espartano Lisandro após a derrota ateniense na Guerra do Peloponeso. A segunda parte descreve o funcionamento da república, especialmente as atribuições e prerrogativas de cargos públicos, conselhos, Assembleia e tribunais. Há coerência neste arranjo, pois a parte histórica examina o desenvolvimento das instituições descritas na segunda parte, com ênfase nos avanços e recuos da democracia. O capítulo 41 divide as duas partes e lista onze reformas (*metabolai*) que ocorreram na república desde sua fundação até 403 AEC, e conclui que não houve nenhuma outra mudança até “agora”. Eis o principal indício para estabelecer a data final de escrita da obra, pois em 322 AEC um regime oligárquico foi imposto em Atenas após a derrota de uma rebelião da cidade contra o general macedônio Antípatro, regente de Alexandre, o Grande, e guardião de seus filhos herdeiros. Um pouco antes, Aristóteles havia abandonado Atenas; ele morreria, pouco depois, em Cálcis.

A obra gira em torno, então, das onze reformas da *República dos Atenienses*, sempre causadas pelo recorrente, por vezes violento, conflito entre cidadãos pobres e ricos. As re-

formas tendem a ampliar ou restringir o acesso democrático dos cidadãos pobres aos cargos e instituições de poder da república. Com este arranjo, Aristóteles tenta conciliar sua filosofia política com a experiência histórica de Atenas, mas não devemos esperar relação simplista entre teoria e prática: não há correspondências diretas, por exemplo, entre a aristotélica *Política* e a *República dos Atenienses*. Além disso, pouco sabemos sobre as primeiras reformas atribuída aos heróis Íon e Teseu, e perdemos também parte da descrição dos tribunais populares, por conta de lacunas no início e no fim do texto. Há trechos duvidosos, por exemplo, sobre a reforma atribuída ao legislador Drácon — que o autor estranhamente não contabiliza entre as onze reformas, o que leva pesquisadores a postular que se trata de inserção posterior à composição da obra.

Neste início lacunar e incerto, a obra concede ênfase à reforma da república conduzida pelo poeta, sábio e legislador Sólon (séc. VI AEC) — segundo o autor, o início da democracia. Isto contradiz Heródoto, que atribui esta inovação a Clístenes, e revela que o autor da *República dos Atenienses* é um defensor de uma democracia conservadora e moderada. Sólon arbitrou um violento conflito entre pobres e ricos, e na sua reforma ele libertou o povo de Atenas da escravização por dívidas impostas pela elite proprietária, e concedeu ao povo o direito de apelar aos tribunais de Justiça. Este foi o primeiro passo para despertar a luta constante do povo por mais poder na Assembleia e nos tribunais, e mais acesso popular aos conselhos e cargos públicos. Segundo a

obra, Clístenes apenas criou uma república mais democrática que a de Sólon, mas esta luta também foi liderada depois por Temístocles, Aristides, Efiltes, Péricles, entre outros. O avanço da democracia culmina no séc. IV AEC com a república descrita na segunda parte, o que não ocorreu sem interrupções, seja de tiranias, como a de Pisístrato e seus filhos, ou oligarquias, como o golpe dos Quatrocentos que derrubou a democracia por um tempo durante a Guerra do Peloponeso. Ao narrar tais eventos, a *República dos Atenienses* ora concorda ora diverge de outras narrativas — como as de Heródoto e Tucídides — o que revela a riqueza de percepções e argumentações sobre estes eventos paradigmáticos da história da Atenas Clássica.

Assim sendo, a primeira parte da *República dos Atenienses* não é um simples relato linear, mas uma disputa argumentativa pelos eventos que marcam a história de Atenas, com implicações contemporâneas sobre a memória da democracia. Aristóteles defende Sólon contra a calúnia de que ele teria permitido o enriquecimento ilícito de alguns amigos ao perdoar as dívidas dos cidadãos pobres, que estavam sendo escravizados pelos devedores. A obra relata também a anedota sobre como o tirano Pisístrato perdoou, pela sinceridade, um pobre camponês que o criticava sem saber com quem falava. Conta ainda como um caso de assassinato por motivo amoroso iniciou a derrocada da tirania dos filhos de Pisístrato, e como Terâmenes se manteve honrado, apesar de ter ajudado a dar um golpe na democracia, para depois apoiar novamente a democracia contra os golpistas. Tais in-

cidentes são enredados numa densa história política em que cidadãos pobres e ricos lutam violentamente para controlar a república, e o autor da *República dos Atenienses* claramente produz um relato no qual toma posição em pontos polêmicos sobre estes eventos.

A relação entre Aristóteles e os macedônios não deve ser subestimada, embora não seja visível no texto da *República dos Atenienses* em si. Aristóteles não apenas foi preceptor de Alexandre, como Antípatro — general que, como mencionado, destruiu definitivamente a experiência democrática ateniense em 322 AEC — foi o executor de seu testamento<sup>10</sup>. Além disso, Cassandro, filho de Antípatro, que fora também educado por Aristóteles junto a Alexandre, venceu o seu irmão Poliperconte numa guerra pelo controle da Macedônia e da Grécia, ao fim de que coloca outro estudante de Aristóteles, Demétrio de Falero, como tirano de Atenas em 317 AEC. Depois Cassandro executa o assassinato dos filhos de Alexandre para assumir o trono da Macedônia. O mundo grego se convertera ao jugo das dinastias helenísticas, e Atenas abandona de vez as pretensões democráticas e hegemônicas, embora sem perder sua influência cultural nos séculos seguintes, especialmente sob domínio romano. Neste contexto, as obras de Aristóteles se espalham por este mundo gerado pelas conquistas de Alexandre. Por exemplo, Ptolomeu I, outro dos herdeiros de Alexandre, fundou uma dinastia no Egito que se tornou famosa por financiar o Mu-

10. Segundo o testemunho tardio de Diógenes Laércio V.11-16.

seu de Alexandria e sua Biblioteca, provavelmente, como já dito, a fonte original para o Papiro de Londres.

A burocracia ateniense não é menos interessante do que os feitos e tragédias de seus líderes. Um emaranhado burocrático sustenta o delicado equilíbrio que, por vezes, irrompe em violência, entre as atribuições e prerrogativas de cargos públicos, conselhos, Assembleia e tribunais, com seus dispositivos de balanceamento de poder que espelham o funcionamento de nossas instituições modernas. O sistema jurídico é radicalmente diferente das democracias contemporâneas devido à inexistência de advogados e juízes profissionais: são os próprios cidadãos que acusam, defendem e julgam seus litígios. Há certa beleza na descrição deste complexo sistema burocrático — assustadoramente similar à distopia orwelliana que vivemos hoje — no qual diferentes cargos públicos encaminham diferentes tipos de processos em diferentes tribunais, que por sua vez sorteiam juízes através de mecanismos de sorteio de bolas com letras do alfabeto grego que coincidem com a letra que está na porta do tribunal que irão julgar. O aparato também envolve relógios de água para controle de tempo de fala, urnas que garantem voto anônimo com votos furados (pró acusação) e inteiros (pró defesa). A semelhança com uma repartição pública moderna não deve nos surpreender.

### **SOBRE A TRADUÇÃO.**

Concluindo, algumas palavras finais sobre o ingrato — uma vez que sempre imperfeito — trabalho de tradução.

Quando o editor Marcelo Toledo falou-me de seu interesse em publicar uma nova tradução da *República dos Atenienses*, fiz uma lista das edições em língua portuguesa que conhecíamos. Marcelo apresentou-me um certo A. S. Costa, que ousou publicar o texto com o título *A República Atheniense*, embora não saibamos quando (Editora Casa Mandarino, cerca 1930) e nem se foi feita a partir do original grego. Minha primeira leitura foi através da edição bilíngue com tradução e comentários de Francisco Murari Pires<sup>11</sup>. Por fim, há a edição publicada em Portugal com tradução original e notas do renomado Delfim Ferreira Leão<sup>12</sup>. A partir desta avaliação, fiz uma proposta de tradução mais familiar ao público brasileiro do que a mais recente versão portuguesa de Leão (2003), e que adota menos notas eruditas e terminologia técnica que a edição bilíngue de Pires (1995).

Na busca de uma linguagem simples e direta — que condiz com a certa monotonia no estilo do texto original — evitei ao máximo o uso de adaptações ao português para palavras gregas. Abundam nas edições precedentes vocábulos tais como *tesmóteta* para um dos cargos entre os nove arcontes, ou *prítane* para o órgão executivo do Conselho dos Quinhentos, ou *hiparco* para certo posto militar, ou ainda

11. PIRES, F. M., *A Constituição dos Atenienses*, São Paulo: Hucitec, 1995. Sempre serei grato a esta edição, que iniciou minha trajetória acadêmica. Pires foi orientador de meu orientador de mestrado, Francisco Marshall, a quem também expressei minha profunda gratidão. Se a ocasião é para agradecimentos, não posso deixar de mencionar José Carlos Baracat Júnior, que me ensinou os primeiros passos na difícil trilha da língua grega antiga, inclusive cedendo espaço em aula para ler comigo, pela primeira vez no original em grego, a *Athenaion Politeia*. Por fim, agradeço também ao querido Delfim Ferreira Leão, citado a seguir, e orientador de meu doutorado na Universidade de Coimbra.

12. LEÃO, Delfim, *A Constituição dos Atenienses*, Lisboa: Caluste Gulbekian, 2003.

*pentacosimedimnos* para uma das classes sociais em Atenas. Optei por versões nada convencionais para os mesmos vocábulos gregos adaptados acima, respectivamente: “procurador de justiça”, “ministro”, “comandante de cavalaria” e “proprietário”. Não ousarei de forma alguma disputar a questão em termos de exatidão, pois a adaptação do vocábulo grego soa sempre mais exata para o especialista do que uma expressão contemporânea, que embora possa ser relacionada ao texto antigo, jamais irá corresponder ao sentido original. Porém, acredito que o leitor que não deseje mergulhar em minúcias eruditas poderá desfrutar desta leitura com muita fruição. E caso alguém se interesse pela investigação histórica a partir das reviravoltas do conflito político da Atenas Clássica e das engrenagens burocráticas de sua democracia, reforço o convite para buscar pistas na bibliografia final. Ao leitor que despertou da curiosidade leiga para a investigação histórica, assim como me aconteceu ao ler este texto pela primeira vez, deixo aqui o convite para entrar em contato comigo e seguirmos a tradição milenar iniciada pelos quatro copistas de Hermópolis.

Boa leitura!

*Glorinha-RS, Juazeiro do Norte-CE & Cachoeira-BA*

*Denis Correa*

*Novembro de 2021 a Novembro 2022*

## Referências cronológicas

Todas as referências apresentadas são AEC (Antes da Era Comum) e aproximadas, pois existe divergências nas listas de arcontes de Atenas que sobrevivem em fragmentos, além de discrepâncias com outras fontes da antiguidade. A cronologia é baseada nas informações da própria *República dos Atenienses*, logo segue os marcos cronológicos por ela apresentadas, mesmo com as suas inúmeras incertezas e inconsistências, especialmente sobre o passado mítico de Atenas. Como o ano do calendário ateniense inicia no meio do nosso calendário gregoriano, é necessário referir-se a dois anos do calendário gregoriano para condizer por exemplo, com um arcontado.

Séc. XIV: reinados de Erecteu e Pandion. Reforma de Íon.

Séc. XIII: reinado e reforma de Teseu.

Séc. XI reinado de Codro e introdução do arcontado com Médon ou Acasto.

723-714: arcontado de Hipomene.

632-631: tentativa de golpe tirânico de Cílon.

624-623: reforma de Drácon. Arcontado de Aristecmo.

594-591: conflito civil, reforma e arcontado de Sólon.

582-581: novo conflito civil. Arcontado de Damásias.

561-560: primeira tirania de Pisístrato. Arcontato de Cômias.

556-555: primeiro exílio de Pisístrato. Arcontado de Hegésias.

545-544: segunda tirania de Pisístrato.

538-537: segundo exílio de Pisístrato.

534-533: terceira tirania de Pisístrato.

- 528-527: morte de Pisístrato e início da tirania de Hípias. Arcontado de Filôneo.
- 515-514: assassinato de Hiparco por Harmódio e Aristogíton.
- 511-510: expulsão do tirano Hípias. Arcontado de Harpáctides.
- 508-507: início da reforma de Clístenes. Arcontado de Iságoras.
- 502-501: continuação da reforma de Clístenes. Arcontado de Hermocreonte.
- 490-489: batalha de Maratona na primeira Guerra Persa. Arcontado de Fenipo.
- 488-487: ostracismo de Hiparco, descendente de Pisístrato.
- 487-486: ostracismo de Mégacles. Arcontado de Telesino.
- 484-483: ostracismo de Xantipo.
- 482-481: descoberta das minas de Maroneia. Arcontado de Nicodemo.
- 481-480: batalha de Salamina na segunda Guerra Persa. Arcontado de Hipsíquides.
- 480-479: reforma do Conselho do Areópago.
- 478-477: formação da Liga de Delos (Império Ateniense). Arcontado de Timóstenes.
- 462-461: reforma de Efiálfes. Arcontado de Cónon.
- 457-456: primeiro arconte da classe dos camponeses. Arcontado de Mnesitides.
- 453-452: reintrodução dos juízes comunitários. Arcontado de Lisícrates.
- 451-450: ascensão de Péricles como líder do povo. Arcontado de Antídoto.
- 432-431: início da Guerra do Peloponeso. Arcontado de Pitodoro.
- 422-421: a paz de Nícias é firmada entre Atenienses e Espartanos.
- 415-414: retomada da guerra com a expedição Ateniense contra Siracusa, na Sicília.
- 413-412: desastre Ateniense na Sicília.

- 412-411: reforma dos Quatrocentos. Arcontado de Cálias.
- 411-410: fim do regime dos Quatrocentos e restauração democrática. Arcontado de Mnesíloco (morto durante o mandato) e Teopompo.
- 406-405: batalha de Arginusas. Arcontado de Cálias.
- 405-404: batalha de Egospótamos e derrota de Atenas na Guerra do Peloponeso. Arcontado de Aléxias.
- 404-403: reforma dos Trinta Tiranos e invasão de Trasíbulo. Arcontado de Pitodoro.
- 403-402: reforma democrática de Trasíbulo. Arcontado de Euclides.
- 401-400: anistia do conflito civil. Arcontado de Xenêneto.
- 384: nascimento de Aristóteles.
- 338: batalha de Queroneia e início da expansão de Filipe II da Macedônia.
- 336: morte de Filipe II e ascensão de Alexandre, o grande.
- 329-328: início do período provável de escrita da *República dos Atenienses*. Arcontado de Cefisofonte.
- 323: morte de Alexandre o Grande, na Babilônia.
- 322-321: fim do período de escrita da *República dos Atenienses*. Morte de Aristóteles e fim do regime democrático por imposição do general macedônio Antípatro.
- 317: Cassandro, filho de Antípatro e rei da Macedônia, impõe Demétrio de Falero, estudante da escola de Aristóteles, como tirano em Atenas.